



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977
Site: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



OFÍCIO Nº 741 /2024

Uruguaiana, 27 de maio de 2024.

A Senhora
Marjorie Kauffmann
Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Infraestrutura
Avenida Borges de Medeiros 1501 7º andar Praia de Belas
90119-900 Porto Alegre

Assunto: Demanda da Frente Parlamentar sobre o agronegócio.

Senhora Secretária,

1. Considerando o Requerimento nº 323/2024 da Frente Parlamentar em prol do Desenvolvimento de Uruguaiana/RS para tratar do agronegócio, aprovado em plenário, vimos encaminhar a Vossa Senhoria a demanda levantada por este parlamento em conjunto com a sociedade civil.
2. A referida Frente foi criada com o intuito de promover alternativas e oportunidades de desenvolvimento social, econômico e sustentável no âmbito do agronegócio local, de modo que solicitamos a verificação e, se for o caso, revisão dos critérios de fiscalização ambiental das Áreas de Preservação Permanente (APP's) e das Reservas Legais (RL) locais/regionais.
3. Acreditamos que a flexibilização criteriosa e responsável das normas ambientais federais, dentro dos limites legais, possibilitará a geração de emprego e renda, a diversificação da matriz econômica local e a consequente melhoria da qualidade de vida da população. Ressaltamos que estamos à disposição para aprofundar a discussão sobre este tema e apresentar maiores detalhes sobre as demandas da Frente Parlamentar em prol do Desenvolvimento de Uruguaiana.

Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN
Presidente